



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas  
Encantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000137/16 de 22 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D137/2016  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 22/08/16

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.700,00
04	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.000,00
05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	FUNDO MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER	
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					5.160,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO MUNICIPAL			DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					5.300,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	FUNDO MUNICIPAL	DA		ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE			DO	PREFEITO	
02.01	GABINETE			DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação					5.160,00
05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	FUNDO MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER	
05.02.20.608.0130.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					4.700,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.43.00.00.00.00	- Subvenções Sociais					4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO MUNICIPAL			DA		
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado					1.650,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	- Material de Consumo					2.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**Rota das Terras Encantadas**  
ENCANTADAS  
Recursos, Criação e História do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito em Exercício

**Gilnei Medeiros Barbosa**

**Prefeito Municipal**

PROSPERIDADE



**BOA VISTA**